



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE  
ESTADO DE SERGIPE

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº19/2024  
(DAS 08h ÀS 10h) Data 11/04/2024  
EXPEDIENTE**

**ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº01/2024 – A autoria do vereador José Ricardo Arcanjo.**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº06/2024 – A autoria do Poder Executivo**

**PROJETO DE LEI Nº03/2024 - A autoria do Poder Executivo**

**PROJETO DE LEI Nº04/2024 - A autoria do Poder Executivo**

Art. 140 – Expediente é a parte da Sessão Plenária destinada à votação da ata da Sessão Plenária anterior, à leitura do material protocolado a partir da sessão Plenária anterior e apresentação de proposições.

**EXPLICAÇÕES PESSOAIS**

Art. 132 - Durante as sessões:

f) Fica Estabelecido o tempo máximo 15 (quinze) individualizados minutos para oratória durante o expediente das sessões plenárias.

**ORDEM DO DIA**

Art. 143. Ordem do dia é a parte da sessão plenária destinada a discussão e votação da matéria e que, tendo cumprido a tramitação regimental, seja posta na Agenda, por ordem do Presidente para esta finalidade.

**PAUTA DE DISCUSSÃO**

Nenhuma propositura

**PAUTA DE VOTAÇÃO**

Nenhuma propositura

**EXPLICAÇÃO PESSOAL**

Art. 147 – Explicação Pessoal é o tempo da sessão destinada à manifestação de vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou para dar satisfação ou explicação à Casa sobre incidentes em que se tenham envolvido no transcurso do debate ou no exercício do mandato.

---

**Renaldo Henrique dos Santos**  
Presidente

*Praça José Soares da Costa nº 35 - Centro*  
Monte Alegre de Sergipe - CEP 49690. 000  
CNPJ: 01.634.711/0001-80